



INFRA S.A.

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª REUNIÃO DO COMITÊ DE PESSOAS, ELEGIBILIDADE, SUCESSÃO E REMUNERAÇÃO

instituído pela Resolução VALEC nº 7/2021/CONSAD, publicada em 12 de março de 2021

DATA, HORA E LOCAL: 09 de dezembro de 2022, às 10h, realizada por videoconferência via *Teams*.

PARTICIPANTES: a Presidente, **Helena Mulim Venceslau**; os membros **Carla Gonçalves Domingues** e **Lúcio Carlos de Pinho Filho**; e Joseandra Oliveira Beche na qualidade de Secretária.

Deu-se início à reunião com a seguinte **Ordem do Dia:**

1. Matérias para Deliberação:

1.1. Análise de indicada para compor a Diretoria Executiva da INFRA S.A.

Trata-se do Ofício nº 552/2022/ASSAD/GM, de 02 de dezembro de 2022, em que o Ministério da Infraestrutura, encaminha o nome da Sra. **MARIANA PESCATORI CANDIDO DA SILVA**, com os respectivos documentos necessários à análise de sua indicação por este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração, para exercer a função de Diretora de Mercado e Inovação, representante do Ministério da Infraestrutura, na Diretoria da INFRA S.A., conforme consta no processo SEI nº 50000.042955/2022-26.

Realizou-se a análise das informações constantes no processo nº 50000.039403/2022-31, por intermédio do Formulário de cadastro com documentação comprobatória (6417308); bem como a aprovação do nome da indicada pela Casa Civil da Presidência da República (6583420) com validade até 1º de março de 2023; além de informações adicionais, pesquisadas pela Secretaria, autuadas e instruídas por este Comitê no Processo respectivo, e nos termos de suas atribuições, previstas no inciso I do art. 74 do Estatuto Social da INFRA S.A., este Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração apreciou e, por unanimidade, **concluiu que a indicada preenche os requisitos legais e estatutários, não havendo vedações para sua atuação** como membro da Diretoria Executiva da INFRA S.A. ocupando o cargo de Diretora de Mercado e Inovação da empresa, e que possui reputação ilibada, não tendo sido identificado processos judiciais ou administrativos em que figure como parte, conforme pesquisa efetuada pela Secretaria e declaração emitida pela própria indicada, reduzindo a possibilidade de risco de imagem para a empresa, conforme consta no Parecer nº 4/2022/COELE (6607912).

Diante dos documentos apresentados o Comitê entendeu que a indicada preenche os requisitos técnicos mínimos para o cargo, possuindo formação em Engenharia Civil, pela Universidade de Brasília (UNB), de

12 de agosto de 2006, devidamente registrado e Certificado de Pós-Graduação, em nível de especialização, em Engenharia e Gestão Portuária, pela Universidade Federal de Santa Catarina, em 12 de novembro de 2014.

Além disso, possui experiência técnica comprovada, por intermédio dos seguintes documentos: Termo de Posse no Conselho de Administração da Autoridade Portuária de Santos, de 13 de maio de 2021; Termo de Posse no Conselho de Administração da Companhia Docas do Rio de Janeiro - CDRJ, de 10 de junho de 2019, e Carta de Renúncia; Termo de Posse no Conselho de Administração do Porto de Vitória - CODESA, de 20 de fevereiro de 2020 e de 27 de maio de 2021 e Carta de Renúncia; Termo de Posse e Renúncia no Conselho de Administração do Porto de Imbituba - SCPAR, ata assembleia geral extraordinária de 10 de maio de 2018; Cargo efetivo de Especialista em Regulação de Aviação Civil, Classe "A", Padrão I, ato de nomeação D.O.U. de 11 de dezembro de 2007; Diretora de Programa da Secretaria-Executiva MINFRA - DAS/FCPE 103.5.; Assessora Especial da Secretaria-Executiva MINFRA - DAS 101.5.; Assessora Especial da Secretaria-Executiva MINFRA - DAS 101.4; Assessora Internacional do Gabinete do Ministro MTPA - DAS 101.4; Coordenadora-Geral - DAS 101.4. Acrescente-se que foi consultado o Portal da Transparência do Governo Federal (6607918), pelo que foi constatado que a indicada é servidora pública, no cargo de Especialista em regulação de aviação civil, desde 20 de dezembro de 2007.

Por fim, registra-se que as matérias apreciadas nesta Reunião têm o seu conteúdo integral registrado no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis na plataforma SEI.

Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a reunião às 11h, tendo sido lavrada a presente ata, assinada por mim, Secretária, a qual lida e achada conforme, foi assinada pelos membros deste Comitê.

(assinado eletronicamente)

HELENA MULIM VENCESLAU

Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

CARLA GONÇALVES DOMINGUES

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

LÚCIO CARLOS DE PINHO FILHO

Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração

(assinado eletronicamente)

JOSEANDRA OLIVEIRA BECHE

Secretária



Documento assinado eletronicamente por **Lucio Carlos de Pinho Filho, Membro do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 21/12/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Mulim Venceslau, Presidente do Comitê de Pessoas, Elegibilidade, Sucessão e Remuneração**, em 30/01/2023, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



Documento assinado eletronicamente por **Joseandra Oliveira Beche, Assessora Técnica I**, em 02/03/2023, às 14:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 3º, inciso V, da Portaria nº 446/2015 do Ministério dos Transportes.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://super.transportes.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6639935** e o código CRC **68C62D0C**.



Referência: Processo nº 50050.001530/2022-71



SEI nº 6639935

ST SAUS Quadra 1 lotes 3 a 5 e Ed. Parque Cidade Corporate, torre C, 7 e 8 andares, - Bairro Asa Sul
Brasília/DF, CEP 70.308-200
Telefone: